



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 25/03/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 109/2025 Fl. 1/1
--	--------------------------------	---

AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS

COAUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ**, solicitando a viabilização da implementação de um número de três dígitos para atendimento do Conselho Tutelar.

Justificativa

Tal medida visa facilitar o acesso da população aos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, proporcionando um canal de comunicação mais rápido e eficiente para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, sugere-se a utilização dos números 227, 123 ou 137 para esse fim.

Diante da relevância dessa iniciativa para o fortalecimento da rede de proteção infantil, solicitamos especial atenção para a implementação desta medida em nossa região, garantindo assim um atendimento mais acessível e eficaz à população.

Nova Andradina, 25 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –
PODEMOS
“Márcia Lobo”
Vereadora e 1º.Vice-Presidente

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora e 1º. Secretária